PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 106 , DE 28 DE JUNHO DE 2017.

SUSPENDE SERVIDOR DE SUAS ATRIBUIÇÕES SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo **Artigo 188, §2°, Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008,**

Considerando...

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, a partir da data de 28 de junho de 2017, a suspensão provisória e preventiva dos trabalhos do servidor público Adair Lemes Saturnino, auxiliar de serviços públicos, conforme nomeação contida no decreto n. 16, de 18 de abril de 2002, nos termos dos art. Artigo 188, §2° da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008 pelo prazo de 60 (sessenta) dias a fim de proteger ao bom êxito do Inquérito Administrativo que esta sendo instaurada para verificar a responsabilidade do suposto desvio ocorrido no setor de pessoal.

Art. 2º - O funcionário deverá ser notificado mediante carta registrada, informando, ainda, que o afastamento das funções somente será remunerado, se do processo administrativo não resultar pena ou esta se limitar a repressão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as contradições contrárias.

Minas Novas, 28 de junho de 2017.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 05/07/2017
Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE